

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 062/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 083/2023

CONTRATADO: INDÚSTRIA PARLUMIN LTDA.

CNPJ: 49.080.597/0001-10

VALOR: R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FRISADORES (FERRAMENTA FEITA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, PARA FABRICAÇÃO DE FLORES ARTIFICIAIS EM EVA E TECIDOS) UTILIZADOS POR FLORISTAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: 02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade 08.244.13 .1007 AQUISIÇÃO, CONST. E APARELHAMENTO DO CRAS - CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL

Elemento 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte:1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13 de novembro de 2023

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES -PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 084/2023

PROCESSO Nº 083/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FRISADORES (FERRAMENTA FEITA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, PARA FABRICAÇÃO DE FLORES ARTIFICIAIS EM EVA E TECIDOS) UTILIZADOS POR FLORISTAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO..

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

NOME DA CONTRATADA: INDÚSTRIA PARLUMIN LTDA.

CNPJ: 49.080.597/0001-10

VIGÊNCIA 13 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: 02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.13 .1007 AQUISIÇÃO, CONST. E APARELHAMENTO DO CRAS - CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL

4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente

1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

NOVA REDENÇÃO-BA, 13 de novembro de 2023

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES-PREFEITA MUNICIPAL

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 063/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 085/2023
CONTRATADO: VANGIVALDO SILVA LOPES
CNPJ/CPF: **014.404.995-35**
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado à merenda escolar, visando atender as necessidades das escolas municipais, do município de Nova Redenção/BA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

DOTAÇÃO:

Unidade Orçamentária: 02.04.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 12.306.06 .2019 MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Elemento: 3390.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03 de novembro de 2023

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES-Prefeita Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 085/2023
PROCESSO Nº: 085/2023

RESUMO DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado à merenda escolar, visando atender as necessidades das escolas municipais, do município de Nova Redenção/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

NOME DA CONTRATADA: VANGIVALDO SILVA LOPES

ESPECIE: fornecimento

CPF/CNPJ: 014.404.995-35

VIGÊNCIA: 03/11/2023 a 31/12/2023

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Unidade Orçamentária: 02.04.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 12.306.06 .2019 MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Elemento: 3390.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Nova Redenção – 03 de novembro de 2023

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES- Prefeita Municipal